



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
REITORIA

PORTARIA REITORIA/UNILAB Nº 684, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de competências ao titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura - PROADI, para prática de atos relativos aos pedidos de concessão de diárias e passagens.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, publicada no DOU de 21 de julho de 2010, e o Decreto Presidencial de 05 de maio de 2021, publicado no DOU de 06 de maio de 2021, Edição: 84, Seção 2, Página 1;

Considerando o que consta do Processo nº 23282.502479/2019-19, resolve:

Art. 1º Delegar ao Titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura a competência para apreciar o mérito dos pedidos de concessão de diárias e passagens, realizando aprovação e autorização preliminar da admissibilidade administrativa do deslocamento, na função de assessor do Proponente.

Art. 2º Este ato de delegação de competência aplicar-se-á ao substituto legal do titular da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, quando em exercício de substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE, REITOR(A)**, em 20/12/2023, às 19:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0835904** e o código CRC **52A19140**.

Referência: Processo nº 23282.502479/2019-19

SEI nº 0835904